

CEARÁ CIENTÍFICO 2022 - ETAPA REGIONAL – CREDE 9

EDITAL

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9, por meio da Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA e Célula de Cooperação com os Municípios – CECOM, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 4638 – Centro – Horizonte – CE, realizará o CEARÁ CIENTÍFICO 2022 - ETAPA REGIONAL – CREDE 9 (formato híbrido), no dia 11 de novembro de 2022, no Shopping Viramar – Pacajus, torna público este Edital que estabelece normas para a realização do Ceará Científico 2022, ação integrante do PROGRAMA “CEARÁ EDUCA MAIS” que tem como objetivo incentivar e apoiar várias ações em educação científica, de forma que estudantes e professores se envolvam no desenvolvimento de projetos/pesquisas no cotidiano escolar e na participação de eventos científicos e culturais, entendendo a prática da pesquisa como um princípio pedagógico e metodológico de troca e de produção de conhecimento, a ser desenvolvido em três etapas: escolar, regional e estadual.

O CC é promovido pela Seduc, com recursos do Fundo de Inovação Tecnológica (FIT), em parceria com: a Seara da Ciência, entidade vinculada à Universidade Federal do Ceará (UFC); o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI); a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP); Programa Cientista Chefe em Educação e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O evento propõe culminância na etapa estadual dos projetos de pesquisa classificados, desenvolvidos sistematicamente no cotidiano escolar, a fim de celebrar e socializar produções de conhecimentos e as manifestações artísticas e culturais nas diversas áreas do saber.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Estimular a investigação e a busca do desenvolvimento de competências e de habilidades de forma sistemática e integrada com toda a comunidade escolar, sob orientação de seus professores, por meio da vivência do protagonismo estudantil.

1.2 Estabelecer relações dinâmicas entre problemáticas teóricas, éticas, políticas, sociais, culturais, econômicas e socioambientais, de caráter local, regional, nacional e global.

1.3 Incentivar a construção de projetos de pesquisa que promovam a integração entre os diversos componentes curriculares, a partir do tema abordado, valorizando a interdisciplinaridade e/ou a transdisciplinaridade e os eixos estruturantes dos itinerários formativos, bem como fortalecer a interface do conhecimento científico, filosófico e artístico-cultural com o cotidiano escolar de forma contínua e integrada.

1.4 Estimular parcerias entre instituições acadêmicas e/ou educacionais com os estabelecimentos de ensino públicos, estaduais e/ou municipais cearenses, visando o apoio científico, tecnológico e pedagógico, no desenvolvimento dos projetos de pesquisa.

1.5 Promover o intercâmbio científico e artístico-cultural, incentivando a construção e o desenvolvimento de pesquisas, popularizando a arte, a cultura, a filosofia, as ciências e as tecnologias, de modo a oportunizar a participação de estudantes e professores em eventos dessa natureza, nos âmbitos regional, estadual, nacional e internacional.

2. DA JUSTIFICATIVA

A escola, como lugar de acesso, produção de conhecimento e de manifestações culturais, desempenha um papel relevante na sociedade, à medida que introduz os jovens no universo da arte, da cultura e da investigação científica. O CC 2022, nessa perspectiva, é uma política de incentivo ao desenvolvimento de trabalhos científicos e artístico - culturais, no âmbito das escolas públicas do estado do Ceará, possibilitando momentos de socialização das múltiplas expressões das juventudes. Busca ampliar, ainda, o espaço para o desenvolvimento da curiosidade científica, em suas dimensões histórica, social, ambiental e artístico-cultural, considerando os questionamentos que surgem das experiências, expectativas, estudos teóricos e manifestações artístico - culturais dos estudantes cearenses, apoiados por seus professores.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do CC 2022 todas as escolas da rede pública estadual (Escolas Regulares em Tempo parcial e Integral, de Educação Profissional, Centros de Educação de Jovens e Adultos e escolas de ações afirmativas – Indígenas, Quilombolas, do Campo e Família Agrícola) e municipal de Ensino Fundamental II, representadas por projetos de pesquisa relacionados às categorias propostas neste Edital.

3.1.1 As escolas da rede pública municipal poderão participar somente na categoria Pesquisa Júnior – Ensino Fundamental II.

3.2 As escolas poderão participar do CC 2022 por meio da inscrição dos projetos de pesquisa já concluídos ou em execução, mas que já apresentam resultados.

3.2.1 Não serão aceitas pesquisas com conclusão superior a 03 (três) anos; ou seja, a conclusão da pesquisa deve ocorrer entre 1o de março de 2020 até a data da realização do CC 2022.

3.2.2 Um professor poderá orientar até 02 (dois) projetos de pesquisa em categorias diferentes.

4 DAS ETAPAS E VAGAS

4.1 O CC 2022 é composto por três etapas: Escolar, Regional e Estadual.

4.1.1 Na Etapa Escolar, cada unidade de ensino realizará inscrição, avaliação e classificação dos projetos de pesquisa, por categoria, em consonância com os critérios deste Edital.

4.2 Participará da Etapa Regional o primeiro colocado de cada categoria na Etapa Escolar.

4.2.1 Na Etapa Regional, a Crede 9 realizará avaliação e classificação dos projetos de pesquisa selecionados na Etapa Escolar, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

4.3 Participará da Etapa Estadual o primeiro colocado de cada categoria da Etapa Regional.

5. DAS CATEGORIAS

5.1 O CC 2022 contempla as seguintes categorias de pesquisa:

I) Ciências e Engenharias;

II) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;

III) Educação Ambiental;

IV) Educação de Jovens e Adultos (EJA) Médio;

V) Expressões Artístico - Culturais na Pesquisa em Educação Ambiental ou nas demais áreas do conhecimento;

VI) Linguagens e suas Tecnologias;

VII) Matemática e suas Tecnologias;

**VIII) Pesquisa Júnior – Ensino Fundamental II;
IX) Robótica, Automação e aplicação das TIC.**

5.2 O que define a categoria de inscrição é o objeto da pesquisa, contextualizado com os assuntos de cada área do conhecimento, constantes no Anexo A.

* Só poderão participar da **Pesquisa Jr**, as modalidades que possuem ensino fundamental II.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Para participar da Etapa Regional, as escolas deverão cadastrar os projetos de pesquisa, obrigatoriamente, no Portal oficial da Educação Científica, disponível no endereço eletrônico **educientifica.seduc.ce.gov.br** preenchendo os campos referentes ao cadastro de projetos.

6.2 Serão aceitos projetos de pesquisa formados por até 03 (três) estudantes, sendo até **02 (dois) expositores e um professor orientador** e, se necessário, um coorientador (no caso de quem se classificar para a Etapa Estadual).

6.3 Serão aceitos projetos de pesquisa formados por **até 04 (quatro) estudantes** expositores na categoria **Expressões Artístico - culturais** na Pesquisa em Educação Ambiental ou nas demais áreas do conhecimento **e um professor orientador**.

6.4 Para os trabalhos classificados entre os três primeiros, de cada categoria, a CREDE 9 solicitará uma gravação em vídeo (5 minutos), apresentando o desenvolvimento e os resultados do trabalho para divulgação durante a premiação da Etapa Regional no dia 11 de novembro.

6.5 **IMPORTANTE!** Somente a categoria Expressões Artístico - Culturais, o vídeo terá até 10min e será obrigatório no ato da inscrição, os demais, no ato da inscrição, não terão postagem de vídeo, somente o Projeto de Pesquisa. O vídeo deve ser hospedado no you tube e o link postado no pdf do projeto de pesquisa.

6.6 O cadastro no Portal Educação Científica deverá ser realizado ranqueando os projetos de pesquisas, segundo as normas estabelecidas no Edital do CC 2022, publicado no âmbito de cada Crede/Sefor, em consonância com os critérios deste Edital e seu(s) aditivo(s) que serão publicados posteriormente.

6.7 **As inscrições dos projetos de pesquisa da categoria Pesquisa Júnior – Ensino Fundamental II das escolas municipais** serão realizadas pela Crede/Sefor em parceria com as SME de abrangência da Crede/Sefor. **VER ANEXO E.**

6.7.1 Os técnicos das Secretarias Municipais de Educação deverão enviar:

- a) Ficha de Inscrição por Projeto/Dados de Identificação (Anexo E)
- b) Resumo do projeto (conforme Quadro 01 abaixo) e
- c) Termo constante nos anexos F e H, para o e-mail cedea@crede09.seduc.ce.gov.br

Dessa forma, o município garante a inscrição do(s) projeto(s) que representará(ão) o município na Fase Regional.

6.8 A comissão organizadora do CC 2022 não se responsabiliza por informações incorretas ou não recebidas por motivos de ordem técnica, como falhas de computadores ou outros que impossibilitem a conclusão da inscrição/migração.

6.9 Os prazos serão divulgados em breve. A CREDE 9 fará reunião com escolas estaduais e técnicos dos municípios, após a divulgação oficial dos prazos estabelecidos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

6.10 A escola fará a migração dos primeiros colocados de cada categoria, na Etapa Escolar, no portal da educação científica, efetivando, assim, a inscrição da escola na Etapa Regional.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA: VIRTUAL E PRESENCIAL

7.1 Na apresentação virtual serão considerados os campos preenchidos no Portal Educação Científica, conforme o quadro abaixo.

Quadro 01 – Elementos do Projeto de Pesquisa

Tópico	Quantidade máxima de palavras ou Imagens*
Título	40
Autores	50
Resumo	200
Palavras-chave	5
Abstract	200
Keywords	5
Justificativa e contextualização	600
Objetivo Geral	100
Objetivos Específicos	200
Fundamentação teórica	600
Metodologia	600
Análise e discussão dos resultados	800
Considerações Finais	300
Referências bibliográficas	600
Total de palavras	4300
Imagens*	08

* Gráficos, tabelas, fotos, desenhos, pinturas ou ilustrações.

7.2 Nas apresentações artístico - culturais cada equipe deverá apresentar o Release (ver orientações no Anexo B) e o caderno de campo, presencialmente, no **dia 11 de novembro, no Shopping Viramar - Pacajus**, no horário programado e divulgado pela coordenação do evento.

7.3 As apresentações artístico - culturais terão **até 15 minutos** para apresentação, incluindo montagem e desmontagem de todo o aparato da apresentação, não podendo haver preparação do palco fora desse período.

7.4 O professor orientador poderá participar da apresentação artístico-cultural desenvolvendo papel secundário.

7.5 Não é permitido, o uso de material pirotécnico e/ou de substâncias que possam vir a interagir com a estrutura elétrica e física do shopping, potencializando acidentes.

7.6 Cada equipe terá a responsabilidade de trazer os materiais e equipamentos que forem necessários e sobre eles assumir total responsabilidade.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 Os trabalhos inscritos passarão por uma avaliação virtual, com 02 (dois) avaliadores para cada categoria, sendo esses professores, pesquisadores e/ou profissionais ligados às escolas, universidades,

empresas e instituições públicas e privadas.

8.2 A avaliação virtual obedecerá aos critérios e pontuações estabelecidos na Tabela 03 para as categorias.

Tabela 03 - Critérios e pontuação – AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação	Pontuação
Metodologia científica conectada com os objetivos, resultados e conclusões (para os projetos científicos) e Direção Artística (para a categoria Artística Cultural)	30 %
Caderno de Campo (para a categoria Artística Cultural)	20 %
Conhecimento científico fundamentado e contextualizado do problema abordado	15 %
Clareza e objetividade na linguagem apresentada	15 %
Criatividade, inovação e relevância	10 %
Release (para a categoria Artística Cultural)	10 %

8.3 As orientações para cada critério de avaliação estão detalhadas no Anexo C.

8.4 A descrição dos eixos da modalidade Expressões Artístico-Culturais estão detalhadas no Anexo D.

8.5 Em caso de empate, serão utilizados os critérios de maior percentual, obedecendo à Tabela 03 - Critérios e pontuação – AVALIAÇÃO. Persistindo o empate, os avaliadores têm a responsabilidade de decidir e ranquear os primeiros colocados.

09. CRONOGRAMA (PRAZOS)

AÇÃO	DATA
DIVULGAÇÃO DO EDITAL PRELIMINAR	12/08/22
DIVULGAÇÃO DO EDITAL OFICIAL	30/08/22
Inscrições para as escolas estaduais - cadastro no sistema: http://educientifica.seduc.ce.gov.br	até 14 de outubro
Inscrições - Pesquisa Jr (envio do projeto e anexo E deste edital).	
Avaliação on-line dos projetos de pesquisa	17 a 31 de outubro
Divulgação dos 3(três) colocados (ordem aleatória) nas categorias científicas para participarem da premiação no dia 11/11/22	01 de novembro
Realização da Etapa Regional (premiação das categorias científicas e competição da categoria artística cultural).	11 de novembro



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todas as categorias do CC 2022 devem ser realizadas seguindo impreterivelmente às orientações do edital.

11.2 Os orientadores e coorientadores devem acompanhar os trabalhos desenvolvidos por seus estudantes, garantindo que cumpram as normas formais de escrita científica.

11.3 Os casos omissos a este Edital serão analisados, decididos e assinados pela equipe CEDEA da CREDE 9.

11.4 Para dúvidas e informações, os participantes poderão entrar em contato através dos telefones (85) 3336 - 6166/6166 ou (85) 9 9928-6028 (falar com Roseneide).

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9

Pedro Henrique Sampaio Silveira

Coordenador da CREDE 9/Horizonte



ANEXO A – DEFINIÇÃO DOS OBJETOS DE PESQUISA

Categoria	Objeto da Pesquisa
Ciências e Engenharias	Projetos relacionados aos objetos de conhecimento de Biologia, Física e Química, a fim de oferecer soluções práticas para problemas concretos com a aplicação de métodos científicos ou empíricos à utilização dos recursos da natureza em benefício do ser humano e que visem fomentar a cultura científica, a inovação e o empreendedorismo, bem como promovam uma aprendizagem de qualidade.
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Projetos relacionados aos objetos de análise da área como os acontecimentos passados e a ação do homem no tempo, no espaço geográfico e na relação entre a sociedade e o meio, o comportamento humano em função do meio e os processos que interligam os indivíduos em associações, grupos e instituições e as questões resultantes da atividade humana no mundo à Filosofia, História, Geografia, Sociologia, em observância ao regional e local. As atividades de pesquisa proposta devem refletir a interdisciplinaridade com campo de saberes como Antropologia, Economia, Direito e Ciências Políticas, bem como a integralidade com as demais áreas, representando inovação metodológica e ampliação de novas linhas de pesquisa.
Educação Ambiental	Projetos com foco na consolidação das escolas como espaços educadores sustentáveis, tendo como intuito incentivar a escola a repensar o currículo, executar uma gestão democrática e pensar a adequação do espaço físico de forma a sensibilizar a comunidade escolar em relação aos atuais problemas socioambientais e para a necessidade da construção de uma sociedade sustentável.
Educação de Jovens e Adulto (EJA) Médio	Projetos relacionados aos objetos de conhecimento das áreas de linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas e/ou com foco na Qualificação Profissional envolvendo uma ou mais das seguintes temáticas: Empreendedorismo; Empreendedorismo Social; Postura profissional; Cultura Digital; Empregabilidade; Comunicação no Ambiente Profissional; Identidade e diversidade; Planejamento e disciplina em trabalhos autônomos.
Expressões Artístico- Culturais na Pesquisa em Educação Ambiental ou nas demais áreas do conhecimento	Dentre os inúmeros meios e formas que as escolas, através de seus estudantes e professores, têm encontrado para demonstrar e expressar seus pensamentos, emoções e críticas construtivas ao sistema, têm sido utilizadas de forma mais frequente as modalidades de arte como o teatro, a dança, a música, as artes visuais, dentre outros. As apresentações devem ter um caráter dinâmico e performático. A descrição de cada eixo está no Anexo E.
Linguagens e suas Tecnologias	Projetos relacionados aos objetos de conhecimento da área de Linguagens e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Educação Física e Arte), em suas diversas formas, preferencialmente de maneira interdisciplinar, com objetivo de resolver problemas e estimular a reflexão e o pensamento crítico, de modo a compreender o papel da linguagem na sociedade.



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 09
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CEDEA
Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM

Matemática e suas Tecnologias	Projetos relacionados aos objetos de conhecimento de Matemática, focados na visão integrada desta área aplicada à realidade e que estimule processos mais elaborados de reflexão e de abstração, permitindo aos estudantes formular e resolver problemas em diversos contextos com mais autonomia e recursos da linguagem matemática.
Pesquisa Júnior – Ensino Fundamental II	Projetos desenvolvidos por estudantes do Ensino Fundamental II, das redes públicas municipais ou estadual, de qualquer área do conhecimento.
Robótica e Automação e aplicação das TIC	Projetos relacionados à construção de robôs, automação, desenvolvimento de softwares e aplicação das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), por meio de projetos que exploram a criação e automação de uma máquina ou robô como resultado da aquisição de conhecimentos, a partir de uma situação-problema. Para isso, poderá ser feito uso de kits prontos de montagem ou transformação de outros materiais recicláveis para compor as peças do robô. Além da execução da montagem da máquina, é fundamental que o processo produza um robô capaz de receber comandos e obedecer certas tarefas com eficiência.



ANEXO B – RELEASE E CADERNO DE CAMPO

Release

Release é uma palavra em inglês que significa lançamento. É utilizada como um instrumento de comunicação, que visa promover algum acontecimento ou a divulgação de um produto, evento ou projeto. Desse modo, o Release deverá ser lido, no palco, antes da performance, por um dos alunos componentes da equipe. Para que a apresentação do projeto tenha sucesso é essencial que o Release tenha força suficiente para criar expectativa em torno dele. Para tanto, necessita:

- ser claro e objetivo, mas consistente e com informações importantes;
- ser de leitura rápida;
- cativar a atenção do leitor por tempo suficiente e
- apresentar seus procedimentos de criação artística, pesquisas de materiais utilizados no cenário, acessórios, figurinos, maquiagem, iluminação e direção artística.

O texto do Release não deve atingir uma lauda para que possa ser lido antes apresentação da expressão artístico-cultural.

Caderno de Campo

No caderno de campo, devem ser registradas as etapas do projeto, relatando todos os fatos e as respectivas datas, com assinatura do orientador e redator da ação, bem como o registro de todos os presentes para demonstrar a originalidade e a rotina de encontro e de desenvolvimento da pesquisa. O caderno de campo deverá conter:

- capa – nome da escola (logomarca), título, componentes da equipe e orientador, a cidade e o ano da pesquisa;
- sumário;

Registro diário das atividades

– registro das etapas do projeto, discriminando os sujeitos envolvidos e descrevendo os procedimentos de coleta de dados, resultados, referências, fontes da pesquisa e parceiros.

No registro diário das atividades pode-se usar: textos, diagramas, gráficos, links, imagens (desenhos ou fotografias), referências a vídeos e bibliografias consultadas, tabelas, reflexões sobre os resultados alcançados, etc. Orientamos que o redator não arranque as folhas ou apague algum registro e que ao final da narrativa de cada ação assine juntamente com o orientador;

Anexos (caso necessário) – a equipe pode optar por fichários de registro fotográfico das ações realizadas e/ou portfólios contendo tabelas, gráficos, resultados preliminares, textos, artigos e outros documentos importantes.

Nas categorias relacionadas à educação ambiental, deve-se registrar as ações que promovam as mudanças de atitudes e comportamentos da comunidade escolar e local, quanto à gestão escolar, currículo e espaço físico que promovam a consolidação da escola como Espaço Educador Sustentável.

ANEXO C – DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação	Descrição
Criatividade, inovação e relevância	<p>Analisa-se aqui se a pesquisa propõe um produto, bem, serviço ou expressão artístico-cultural nova ou significativamente melhorada partindo de uma referência pré-existente para o surgimento de u conceito original seja relevante para a sociedade atual. O projeto também poderá propor novos uso ou interpretações para objetos, tecnologias ou expressões artístico-culturais. Para as categorias relacionadas à educação ambiental, a criatividade e a inovação</p> <p>estão atreladas ao reflexo da proposta em mudanças significativas capazes de minimizar impactos ambientais e desigualdades socioambientais.</p>
Conhecimento científico fundamentado e contextualizado do problema abordado	<p>O estudante deve demonstrar que realizou a pesquisa e compreendeu sobre o problema abordado, de forma contextualizada, bem como trouxe à tona novos conceitos e teorias, sendo capaz de responder aos questionamentos cientificamente fundamentados.</p>
Metodologia científica conectada com os objetivos, resultados e conclusões	<p>Na metodologia científica, os estudantes precisam ser capazes de explicar como realizaram as suas investigações, instrumentos utilizados para coletar dados, fontes pesquisadas, como tiveram acesso a tais fontes e em que período a pesquisa foi desenvolvida. Todas estas explicações devem ter como amparo os conhecimentos científicos adquiridos. Também será avaliada aqui a correta escrita e organização do texto.</p>
Mídia - apresentação da pesquisa	<p>O vídeo deve apresentar a pesquisa e/ou a expressão artístico-cultural de forma criativa e livre, permitindo que o avaliador possa compreendê-la e avaliá-la. Também avalia-se aqui se há elementos que contrariem o resumo, gerando divergência no entendimento das informações apresentadas.</p>
Clareza e objetividade da linguagem apresentada na pesquisa	<p>Os autores devem planejar o sequenciamento lógico e dinâmico do texto científico de modo que as informações compartilhadas possam ser bem explicadas e interpretadas. Avalia-se também o entrosamento entre os estudantes (apresentação compartilhada), levando-se em consideração a participação de todos os alunos na apresentação da pesquisa.</p>
Direção Artística	<p>Observa-se aqui se a apresentação sensibiliza positivamente à medida que propõe uma mudança de atitude. A direção artística inclui a harmonia e a presença de palco.</p> <p>A harmonia é relativa à forma integrada e artística da apresentação em relação ao texto científico e ao tema ambiental abordado, assim como, do conjunto artístico como um todo (integração entre os participantes e destes com o cenário, a iluminação, a sonoplastia e o figurino).</p> <p>A presença de palco relaciona-se à postura, dinamismo e aproveitamento do espaço para o desenvolvimento da apresentação. Observar-se-á a interpretação e desenvoltura de cada participante e a marcação de cena, de modo que todos se apresentem no mesmo nível de excelência.</p>



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 09
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CEDEA
Célula de Cooperação com os Municípios - CECOM

Banner	Avalia-se o aproveitamento do espaço do banner e se destina a maior parte (até 65%) do espaço para exposição de ilustrações (fotos, figuras, tabelas, quadros, gráficos, etc). No espaço restante, devem ser explanados os textos relativos ao projeto de pesquisa apresentado. Também é avaliado se o banner contém todos os elementos de identificação necessários, se é legível, atrativo, se é composto por elementos de fácil compreensão e se traz todos os elementos essenciais para a apresentação da pesquisa.
Release	No Release, para a categoria Expressões Artístico-Culturais na Pesquisa em Educação Ambiental ou nas demais áreas de conhecimento, é preciso apresentar seus procedimentos de criação artística, pesquisas de materiais utilizados no cenário, acessórios, figurinos, maquiagem, iluminação e direção artística.



ANEXO D – DESCRIÇÃO DOS EIXOS DA MODALIDADE EXPRESSÕES ARTÍSTICO - CULTURAIS

Poema (autoral/releitura/interpretação) - Deve ter a função de expressar sentimentos e/ou emoções do eu lírico, caracterizando um gênero subjetivo, expresso na forma de textos, estruturado em versos e que pode conter rimas e metrificação.

Música (autoral/releitura/interpretação) - Caracterizada por ser criada e/ou interpretada, de forma individual ou coletiva, em formação vocal, instrumental e/ou em conjunto (voz(es) e instrumento(s)), pelo compositor e/ou por intérpretes.

Teatro (autoral/releitura/interpretação) - Caracterizado por ser uma manifestação artística que trás o corpo (percepção de si, do outro e do espaço, formas de movimentação e deslocamento, corporeidades, variação corporal) como um de seus principais elementos, o qual explora criativamente a voz (entonação, formas de fala, palavras de valor, dicção, variação vocal), o espaço (níveis, planos, direções, sentidos), os aspectos visuais e sonoros de cada cena (cenário, iluminação, figurino, maquiagem e sonoplastia).

Dança (autoral/releitura/interpretação) - Trata-se de uma expressão que utiliza o corpo, os movimentos e os gestos para comunicar, para expressar ideias, sensações, sentimentos, para contar histórias e para emocionar. Ela pode ser vista como manifestação individual ou coletiva. Assim, por meio da dança, o movimento do corpo ganha intenção expressiva, estabelece relações consigo e com o outro, com o espaço e com os objetos, com o tempo e com a música. Dançarinos, bailarinos e coreógrafos criam e se expressam por meio da dança, linguagem que tem o corpo como fonte e instrumento de pesquisa e criação.

Artes Visuais (autoral/releitura/interpretação) - Têm nos elementos visuais (ponto, linha, forma, cor, luz, espaço, movimento etc.) suas principais ferramentas de construção artística. Para o projeto de pesquisa com essa linguagem, propomos a exploração de texturas, tonalidades, variações entre luz e sombra, entre bidimensionalidade e tridimensionalidade etc., por meio de desenhos, pinturas, esculturas, fotografias, ou qualquer outra forma expressiva em artes visuais.

Curta-metragem (autoral/releitura/interpretação) - É caracterizado por ser uma produção audiovisual de curta duração, que traz uma composição entre elementos sonoros e visuais, que tem propósito educativo, artístico, comercial, informativo etc.

Cordel (autoral/releitura/interpretação) - Expressão popular que se caracteriza pela oralidade da escrita poética, impressa em folhetos para se lida ou declamada para um público de ouvintes, principalmente no Nordeste brasileiro. O cordel deve ser constituído por textos rimados e com temas os mais diversos, geralmente regionais e com personagens locais, lendas folclóricas, questões sociais, dentre outros. Precisa ter rima, a conformação de sons na última sílaba poética; suas estrofes compostas em sextilhas, septilhas ou décimas; adotar os ditames da oração, ou seja, o enredo deve ter início, meio e fim e, finalmente, seguir a métrica, caracterizada por ter a mesma quantidade de sílabas poéticas em cada verso.



ANEXO E – FICHA DE INSCRIÇÃO - PESQUISA JR. – ENSINO FUNDAMENTAL II DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Instituição de Ensino

Escola	INEP
Endereço	
Telefone	E-mail
Diretor(a)	

Dados do Projeto

Título
Categoria

Aluno(a) participante 1

Nome completo	
CPF	Matrícula SIGE
Data de Nascimento	
Telefone	E-mail

Aluno(a) participante 2

Nome completo	
CPF	Matrícula SIGE
Data de Nascimento	
Telefone	E-mail

Professor(a) Orientador(a)

Nome completo	
CPF	Data de nascimento
Telefone	E-mail

Professor(a) Coorientador(a)

Nome completo	
CPF	Data de nascimento
Telefone	E-mail



ANEXO F – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO DA PESQUISA (para estudante com idade inferior a 18 anos)

Nos termos da Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, eu, _____, brasileiro(a), portador da cédula de identidade no _____, órgão expedidor, _____, CPF no _____, residente na _____ no _____, bairro _____, na cidade de _____ – CE, na qualidade de pai /mãe ou representante legal por _____, brasileiro(a), portador da cédula de identidade no _____, órgão expedidor _____, AUTORIZO expressamente a título definitivo e gratuito o registro fotográfico, a filmagem e demais registros de áudio e/ou vídeo, bem como sua divulgação ao público, da participação do (a) referido (a) estudante no CEARÁ CIENTÍFICO 2022. Autorizo também a reprodução, a distribuição e a divulgação das obras produzidas coletivamente, das quais o (a) estudante participou, desde que essas imagens e obras sejam usadas e divulgadas exclusivamente com fins didáticos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sem qualquer utilização econômica ou exploração comercial do referido material.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal



ANEXO G – TERMO DE RESPONSABILIDADE

(para estudante com idade inferior a 18 anos)

Eu, _____, portador do CPF:
_____, RG _____, responsável legal pelo(a) estudante
_____, matrícula no _____ da
escola _____, autorizo a participação do aluno(a) citado(a)
no Ceará Científico 2022.

Declaro ainda estar ciente das atividades previstas neste evento educacional e, em conformidade com o artigo 82 da Lei no 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), respeitando as normas, critérios de segurança e conduta previstas neste Edital.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal



ANEXO H – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

(para estudante maior de 18 anos)

Nos termos da Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, eu, _____, brasileiro(a), portador da cédula de identidade no _____, órgão expedidor _____, CPF no _____, residente na rua _____ no _____, bairro _____, na cidade de _____ – CE, AUTORIZO expressamente a título definitivo e gratuito o registro fotográfico, a filmagem e demais registros de áudio e/ou vídeo, bem como sua divulgação ao público da minha participação no CEARÁ CIENTÍFICO 2022. Autorizo também a reprodução, a distribuição e a divulgação das obras produzidas coletivamente, das quais participei, desde que essas imagens e obras sejam usadas e divulgadas exclusivamente com fins didáticos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sem qualquer utilização econômica ou exploração comercial do referido material.

, de _____ de 2022.

Assinatura do estudante